LEI Nº 6508, de 11 de julho de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ANTONIO BARBOSA TAVARES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO BARBOSA TAVARES a atual rua "24" que inicia na Av. Mucio José Reis, entre a quadra "B" e área verde, com término na Av. Prefeito Alberto Moura, entre a quadra "B" e área verde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação do local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (MG), 11 de Julho de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município